



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007
CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO Nº 0021/2017, de 12 de fevereiro de 2018.

*Dispõem sobre a aprovação da prestação de contas do Projeto
Despertar das Notas do Círculo Operário de Uruguaiana.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 12 de fevereiro de 2018 aprova por maioria dos membros presentes e:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Projeto Despertar das Notas, realizado em 2017, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 12 de fevereiro de 2018.

Rosana Schneider Kessler
Presidente